

# Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Decreto



**CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DE IRECE**

RUA MATO GROSSO, N 51

12265004/0001-80

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 4 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.18

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>120.000,00</b>
02 02 29	CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE I		
51	21.244.0002.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	120.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 21
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	050 021	TRANSF. CONSÓRCIO - CONTRATO DE RATEIO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 29	CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE I		
47	21.244.0002.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	-120.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 1 21
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	050 021	TRANSF. CONSÓRCIO - CONTRATO DE RATEIO	

**Anulação ( - )** **-120.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES  
PRESIDENTE  
805.608.735-49

IRECE, 02 de SETEMBRO de 2019